

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 009/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO n.º 009/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", onde foi vencedora a empresa M. G. DE MATOS - ME ao valor global de R\$ 160.140,00 (Cento e sessenta mil, cento e quarenta reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 25 de março de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO n.º 010/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais para Construção para atendimento das Secretarias solicitantes e PDDE Municipal da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", onde foram vencedoras as empresas: TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP ao valor global de R\$444.450,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ao valor global de R\$171.250,00 (cento e setenta e um mil, e duzentos e cinquenta reais), GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - ME ao valor global de R\$61.300,00 (sessenta e um mil, e trezentos reais), 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI ao valor global de R\$328.689,00 (trezentos e vinte e oito mil, e seiscentos e oitenta e nove reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

AVISO DE PENALIDADE

Declaração de Suspensão de Licitar - Período de 02 (dois) Anos. Licitante: NEVES VEÍCULOS EIRELLI. Fundamentação Legal: Item 20, 20.1 C) do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 da Prefeitura Municipal de Caracó Bonito - TO, da qual derivou a Adesão nº 007/2018 a Prefeitura Municipal de Juína - MT. Contrato Administrativo Nº 136/2018. (Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93).

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Altir Antonio Peruzzo, a Prefeitura Municipal de Juína torna público o resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa NEVES VEÍCULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 17.710.993/0001-53, em razão prática de infrações ao Contrato Nº 136/2018 e Adesão a Ata Nº 007/2018, conforme decisão proferida pela autoridade competente e após de oportunizado o acesso a ampla defesa e ao contraditório, sendo fixada a sanção de declarar SUSPENSA a empresa pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando desde já impedida de licitar e contratar com a administração pública do Município de Juína-MT, a contar da publicação.

Em cumprimento à ordem exarada, a empresa será igualmente inscrita no Cadastro de Fornecedores Penalizados - CFP. Após a inclusão no sistema e da efetivação da presente publicação a cópia do processo integral estará imediatamente disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

Juina-MT, 20 de Fevereiro de 2019

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de mérito admiticional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 26 de março de 2019

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
140.º	368209	CLEUSA DOS SANTOS
141.º	368746	NILCEIA BEZERRA MACHADO E MACHADO
142.º	366034	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO DE SENA
143.º	368838	APARECIDA FATIMA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: INVINET PROVIDOR LTDA-ME, nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil, setenta e seis reais).

Juina-MT, 26 de março de 2019

Marcio Antonio da Silva -
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: C.L. PAGNUSSATT-ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte dois mil reais).

Juina-MT, 26 de março de 2019.

Marcio Antonio da Silva -
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2018

PROCESSO: Tomada de Preço 001/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º

8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juína-MT
CONTRATADA: Leanyert Engenharia Ltda ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
VENCIMENTO: 23/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019

MICHELLE BLATT
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 10.204 2016
Poder Executivo - Juína-MT

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.830/2019.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Organizadora da 26.ª edição do Festival da Canção de Juína - FESCAJU, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, confidencia pela Constituição Federal e pelo art. 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município.